



Disciplina de Mercado Banco Carregosa



INDÍCE:

1. Nota Introdutória.....	Página 3
2. Declaração de Responsabilidade.....	Página 3
3. Âmbito de Aplicação.....	Página 4
4. Política de Gestão de Risco.....	Página 5
5. Alocação de Activos.....	Página 8
6. Adequação de Capitais.....	Página 8
7. Risco de Crédito de Contraparte.....	Página 12
8. Risco de Crédito – Aspectos Gerais.....	Página 12
9. Risco de Crédito – Método Padrão.....	Página 14
10. Técnicas de Redução do Risco de Crédito.....	Página 15
11. Operações de Titularização.....	Página 16
12. Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação...	Página 16
13. Risco Cambial e de Mercadorias nas Carteiras Bancárias e de negociação.....	Página 17
14. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária.....	Página 18
15. Risco Operacional.....	Página 18
16. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital.....	Página 20

Nota: Não se inclui o capítulo “Risco de Crédito - Método das Notações Internas”, por não ser aplicável (n.a.)



1. Nota Introdutória

O sector bancário, na sequência do estabelecido pelas Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006, transpostas para o ordenamento jurídico português pelos Decretos-Lei n.º 103/2007 e 104/2007, de 3 de Abril, tem vindo a desenvolver técnicas mais sofisticadas de avaliação e controlo dos riscos inerentes à actividade bancária, de forma a adaptar-se ao estabelecido nesses normativos, comumente designados por “*Acordo de Basileia II*”.

Conforme o disposto no Aviso n.º 10/2007, de 18 de Abril, do Banco de Portugal, o presente documento divulga informações sobre a aplicação de capital e gestão do risco do Banco L.J. Carregosa, S.A., doravante designado por “Banco”, “Sociedade” ou “Banco Carregosa”.

Atendendo ao estabelecido nos referidos normativos, este documento tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial, dando cumprimento ao dever de divulgação pública de informações, habitualmente designado por “*Pilar III*” de “*Basileia II*”, previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 104/2007, de 3 de Abril, e nos termos definidos no supra mencionado Aviso.

A data de referência deste relatório “*Disciplina de Mercado*” é 31 de Dezembro de 2011, ou seja, respeita ao exercício de 2011, sem prejuízo da divulgação dos eventos relevantes ocorridos entre a data de referência do relatório e a data da sua publicação.

2. Declaração de Responsabilidade

No que concerne à informação divulgada no presente relatório, a Comissão Executiva do Conselho de Administração:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual o Banco se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente ao período de referência, isto é, no corrente exercício de 2012.

Acrescenta-se que, no período entre 31 de Dezembro de 2011 e a data de publicação do presente relatório, o Banco decidiu aumentar a sua participação na *Optimize Investment Partners – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA*, passando esta participação a ser integrada no perímetro de consolidação do Banco Carregosa. Dada a proposta de redução do capital desta empresa o Banco decidiu assumir uma imparidade no valor de 340.000 EUR.

3. Âmbito de Aplicação

O Banco Carregosa é uma sociedade anónima com sede social na Av. da Boavista nº 1083, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 503.267.015. A Sociedade encontra-se registada no Banco de Portugal com o código 0235 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários como Intermediário Financeiro sob o nº de registo 169.

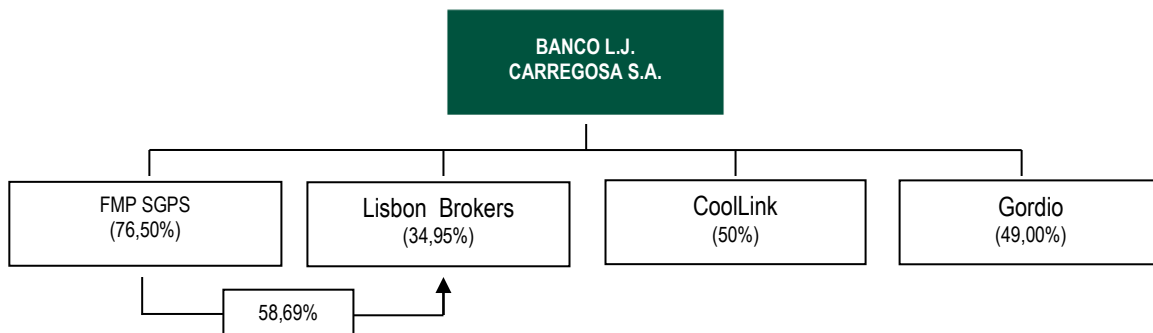
O capital social do Banco é actualmente de 20.000.000,00 EUR, representado por 200 milhões de acções escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada.

Para fins prudenciais, à data de referência, o Banco apresentava contas em base consolidada. Para efeitos contabilísticos, o Banco L. J. Carregosa, S.A. encontrava-se integrado num grupo económico, constituído por si, enquanto empresa-mãe, e pelas seguintes filiais:

- **Górdio - Empreendimentos industriais e comerciais, S.A.**, empresa cujo objecto social compreende as actividades de “*Consultoria, comercialização, promoção, exploração, projecção, criação e desenvolvimento de empreendimentos e estabelecimentos industriais e comerciais*”, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação de valor nominal de 980.009,33 EUR, correspondente a 49% do capital social dessa entidade;
- **Coolink – Serviços informáticos e de consultoria, Lda.**, empresa cujo objecto social compreende a “*Comercialização, importação, exportação, implementação e desenvolvimento de soluções e programas informáticos, de software e de outros meios de apoio à gestão e aos negócios. Prestação de serviços informáticos de consultoria para os negócios em mercados financeiros e de capitais; consultoria económica e financeira; elaboração de estudos para empresas e particulares. Promoção e desenvolvimento de marketing e publicidade de produtos e serviços para apoio aos negócios e gestão.*”, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação de valor nominal de 25.000,00 EUR, correspondente a 50% do capital social dessa entidade.
- **Francisco Marques Pereira – SGPS, S.A.**, empresa com o seguinte objecto social: “*Gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas*”, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação de 76,5% do capital social a que correspondiam 85% dos direitos de voto nessa sociedade.

- **Lisbon-Brokers – Sociedade Corretora, S.A.**, empresa com o seguinte objecto social: “*Compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros e compreende ainda as seguintes actividades: a) processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos rendimentos e, desde que autorizado pelo cliente, exercer outros direitos sociais; b) o exercício de outras actividades expressamente autorizadas por lei, conforme previsto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 229/I-88 de 4 de Julho.*”, na qual a empresa-mãe detinha, na data de referência do relatório, uma participação directa de 34,95% do capital social (correspondente a 34,5% dos direitos de voto) e uma participação indirecta resultante da participação da sua filial Francisco Marques Pereira – SGPS, S.A.. Esta detinha, a 31 de Dezembro de 2011, 58,69% do capital social da sociedade Lisbon Brokers – Sociedade Corretora, S.A., a que correspondiam 59,09% dos direitos de voto nessa sociedade.

Em termos contabilísticos, as contas das quatro filiais referidas são consolidadas pelo método integral. No gráfico abaixo expõe-se a estrutura do grupo:



Existem impedimentos à transferência de fundos próprios ou pronto reembolso de passivos por parte da Lisbon-Brokers – Sociedade Corretora, S.A. e da Francisco Marques Pereira - SGPS, S.A. relativamente ao Banco Carregosa, resultado dos processos em curso de dissolução das duas empresas. Ainda pelo mesmo motivo os fundos próprios da Lisbon-Brokers – Sociedade Corretora, S.A. são inferiores ao nível mínimo requerido.

De referir também que, para efeitos prudenciais a sociedade Gordio não é incluída no perímetro de consolidação, pois não está registada como entidade financeira ou de serviços auxiliares. Deste modo, e apenas para fins prudenciais, esta sociedade é consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

4. Políticas de Gestão de Risco

A estrutura e organização da gestão do risco, descrita em seguida, são semelhantes para todas as categorias específicas de risco, dada a reduzida dimensão do Banco. As ligeiras diferenças a este nível serão descritas nos subpontos específicos de cada categoria de risco.

Em virtude da transformação estatutária da Sociedade em Banco, ocorrida em Outubro de 2008, foram introduzidas alterações no Sistema de Controlo Interno, nomeadamente na sua função de gestão de risco, promovendo-se uma cultura focada sobre esta função transversal a toda a organização e apropriada a cada uma das suas unidades de estrutura. A função de gestão de risco prevê a identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco está sujeito, com o objectivo de manter os seus níveis dentro dos limites decididos pela Comissão Executiva.

Compete à Comissão Executiva a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, de acordo com os objectivos estratégicos definidos para a organização.

Nestas funções, é auxiliada pela Comissão de Activos e Passivos (ALCO), órgão consultivo da Comissão Executiva, que, atendendo às suas funções de fórum de investimentos e captação de recursos, emana recomendações sobre a alocação de activos e passivos.

A Direcção Financeiro executa a gestão da carteira própria, de acordo com as recomendações do ALCO e com as decisões da Comissão Executiva. No exercício dessa sua atribuição, gere as posições de cobertura cambial pretendidas pelo Banco.

Em 2011 foi criado o Sistema de Controlo Interno, composto pelos colaboradores dos Departamentos de Compliance, Risco e Auditoria Interna, chefiado pelo Director Central. Este grupo tem como objectivo melhorar a coordenação e comunicação entre os Departamentos com funções de Controlo Interno.

O Departamento de Risco identifica, monitoriza e controla, numa perspectiva qualitativa e quantitativa, o risco, transmitindo à Comissão Executiva, por meio de reportes quer regulares quer pontuais, as deficiências detectadas e propostas de medidas correctivas. Dada a importância para este relatório, detalhamos as responsabilidades atribuídas ao Departamento:

- Apuramento dos fundos próprios e respectivos requisitos mínimos e preenchimento dos valores reportados na Instr. 23/2007 do Banco de Portugal;
- Informação sobre o valor das garantias em carteira e seu impacto no risco de crédito ao Departamento de Informação de Gestão e Contabilidade;
- Análise diária aos vários tipos de risco de activos e passivos operacionais e aos incumprimentos relativamente aos limites definidos;
- Análise mensal do risco operacional, com uma apreciação sobre os procedimentos de avaliação de títulos e respectivos ajustamentos de volatilidade e de conciliações financeiras;
- Elaboração de pareceres de crédito, quando requisitados pela Comissão Executiva;

- Controlo e execução de fechos compulsivos em empréstimos para aquisição de valores mobiliários, em conta corrente caucionada;
- Cooperação com o Departamento de Financeiro na função de recuperação de crédito;
- Produção de relatórios prudenciais para a Supervisão que estão atribuídos ao Departamento e colaboração nos relatórios de outros Departamentos, sempre que seja considerado conveniente ou necessário.

O Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão procede à contabilização das operações e à elaboração de reportes financeiros de uso estratégico e de gestão para a Comissão Executiva.

A Auditoria Interna, através de uma actuação competente e atempada, é responsável por prevenir a eclosão de fraudes ou de outro tipo de comportamentos lesivos, quer morais quer materiais, antiéticos ou, simplesmente, de natureza desviante para a Instituição. Dada a importância para este relatório, detalhamos as responsabilidades atribuídas a este órgão de staff:

- Apoio, orientação, acompanhamento e avaliação dos actos de gestão administrativa, orçamental, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objectivando a sua eficiência, eficácia, efectividade e a equidade, assim como a aderência aos regulamentos internos aprovados;
- Acompanhamento da implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras por si apontadas;
- Estabelecimento e monitorização dos planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objectivando uma maior eficiência e eficácia dos controlos internos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes ou erros e para a eliminação de actividades que não agregam valor para a Instituição;
- Elaboração do Plano Anual de Actividades de Auditoria Interna – PAINT - e do Relatório Anual de Actividades da Auditoria Interna;
- Promoção de diligências e elaboração de relatórios por determinação da Comissão Executiva;
- Assessoria da Comissão Executiva ou outras Entidades (Revisor Oficial de Contas, Conselho Fiscal e Auditorias Externas), nos assuntos de sua competência;

O Departamento de Compliance assegura uma consistente sindicância ao cumprimento das normas prudenciais a que o Banco se encontra sujeito, através, entre outros, do acompanhamento e da avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento.

A Comissão Executiva, na qual o Conselho de Administração, em 5 de Maio de 2009, delegou os poderes de gestão que não sejam indisponíveis face à Lei, aos Estatutos ou ao seu Regulamento, garante agilidade na tomada de decisões e, com o apoio do Director Central, dissemina as estratégias e decisões em termos de adequação de capital e gestão de riscos.

Diariamente a Comissão Executiva, a Direcção Financeira e o Director Central recebem indicadores sobre cada tipo de risco num relatório único, contendo:

- i) Alocação de activos e passivos operacionais;
- ii) Saldos vencidos irregulares ou potencialmente irregulares;
- iii) Valor estimado dos requisitos mínimos de fundos próprios para risco de crédito, de mercado (específico e geral) e cambial;
- iv) Valor em Risco (VAR) e sua evolução pelo método histórico, com horizonte a uma semana e com nível de confiança de 95 % das posições na carteira de activos avaliados ao justo valor e na carteira de activos detidos para venda, em separado;
- v) Posição por moeda externa e respectivas coberturas;
- vi) Análise de risco de liquidez com desfaseamento de maturidades entre activos e passivos, com estimação da perda resultante da realização de activos para cobrir uma necessidade de liquidez idêntica à soma da liquidez de clientes;
- vii) Análise ao risco de taxa de juro pelo desfaseamento de datas de refixação de taxa de juro entre activos e passivos e estimação do impacto da variação da taxa de juro em 100 p.b. com horizonte de um ano.
- viii) Tempo até à maturidade e até à refixação de taxa e qualidade creditícia média das carteiras de títulos e depósitos a prazo;
- ix) Concentração de emitentes de posições de activos avaliados ao justo valor e detidos para venda de forma simples e ponderada por um factor relativo à qualidade creditícia e ao tempo até à maturidade;
 - i) Índice de concentração simples e ponderado, conforme indicado na alínea anterior, apurado de forma análoga à estabelecida na Instrução nº 2/2010, para o cálculo do índice de concentração individual;
 - ii) Incumprimentos ao regulamento de delegação de competências, relacionados com a gestão da carteira de títulos e de Depósitos a Prazo.

Mensalmente a Comissão Executiva e o Director Central recebem ainda relatórios sobre risco operacional, cobrindo, para além das ocorrências mais importantes deste risco, uma análise aos

procedimentos de avaliação de activos e passivos e respectivos ajustamentos de volatilidade, de conciliações financeiras e uma auditoria a comissões recebidas. Trimestralmente este relatório contém os VAR's a 1 mês e 3 meses com níveis de confiança de 97,5% e 99% e análises de sensibilidade à taxa de juro nas carteiras próprias

Entende-se assim que a tomada de decisões é apoiada sobre informação suficiente e atempada sobre os riscos incorridos.

A estrutura organizacional do Banco encontra-se desenhada de forma a garantir uma adequada segregação e independência das diferentes áreas funcionais, nomeadamente assegurando a separação quer entre as áreas de negócio, quer entre estas e as funções de controlo, quer ainda entre os três pilares do sistema de controlo interno (Compliance, Risco e Auditoria Interna). Assim, é do entendimento do Banco que a estrutura organizacional facilita o cumprimento do quadro normativo de controlo de risco, minimizando a ocorrência de conflitos de interesse entre áreas funcionais.

Para a prossecução dos seus objectivos, o Banco encontra-se dotado de ferramentas informáticas integradas onde centraliza toda a informação, com respeito pelas devidas políticas de segurança informática. Para o apuramento de certos indicadores o Banco recorre a bases de dados externas e a ferramentas da Bloomberg.

O Banco Carregosa desenvolve os seus melhores esforços para garantir que o processo de gestão de risco é um processo de melhoria contínua e de permanente reavaliação da adequação dos recursos às necessidades.

Risco de Crédito

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu activo, com especial enfoque sobre as operações de crédito a clientes, investimentos nas carteiras próprias e depósitos bancários.

Na maior parte do activo, investimentos nas carteiras próprias do Banco e depósitos bancários, o risco de crédito é avaliado com base em ratings externos, tempo até à maturidade e tipo de contraparte.

Por defeito, adoptam-se as notações de qualidade creditícia da *Standard & Poor's* para os investimentos da carteira própria e para os depósitos bancários. Caso não exista esta notação, recorre-se à notação da *Moody's* e da *Fitch*. Prioritariamente tentam-se encontrar notações para as emissões em questão, e em segunda linha notações dos emitentes ou de outras emissões semelhantes. Para administrações centrais

e bancos centrais utilizam-se as três notações, conforme definido pelo Aviso nº 5/2007. As notações são analisadas e revistas mensalmente pelo Departamento de Risco para estas posições.

A Comissão Executiva, a Direcção Financeira e o Director Central recebem diariamente dados do Departamento de Risco sobre as posições em risco deste tipo de activos, para uma rápida e eficiente gestão do risco. É dada preferência a activos com ratings mais elevados e maturidades curtas. Não obstante, 85% destas posições encontra-se alocada em activos emitidos pela Administração Central (65%) e Instituições de Crédito (20%) portuguesas com rating BB e BBB.

O crédito a clientes ocupa uma pequena parcela do activo e é constituído por operações com 4 formas diferentes:

Contas-correntes caucionadas;

Descobertos Autorizados;

Outros Financiamentos;

Garantias Bancárias

As contas-correntes caucionadas com limites até 100.000 EUR podem ser aprovadas pelo Director Financeiro e um Administrador Executivo. Aquelas que têm limites até 50.000 EUR podem também ser aprovadas pelo Director Financeiro e pelo gestor de conta. Os restantes créditos são aprovados pela Comissão Executiva. Como se verifica pelo valor do crédito a clientes relativamente ao activo, seleccionam-se as operações deste tipo com grande prudência, com base no conhecimento dos mutuários, das suas capacidades financeiras e mediante garantias sólidas e líquidas.

A maior parte das contas-correntes caucionadas destina-se à aquisição de valores mobiliários. Os activos nestas contas servem de colateral ao crédito e são avaliados a preços de mercado deduzidos de um ajustamento de volatilidade específico para cada título. Os activos que não dispõem de um ajustamento de volatilidade específico são deduzidos por inteiro, não sendo considerados como garantia. Sempre que a cobertura do crédito se reduz abaixo de níveis críticos o cliente é avisado, sendo impedido de adquirir novas posições. No último nível crítico de cobertura o Departamento de Risco ordena o fecho compulsivo de todas as posições.

A análise da concentração deste risco passa pelas métricas regulamentares e por métricas desenvolvidas internamente, que tomam em conta o tempo até à maturidade e o rating.

Risco de Mercado

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções e preços de mercadorias. O risco de

mercado decorre, principalmente, de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

Dentro deste tipo de risco o Banco considera os subtipos de risco de taxa de juro, cambial e de liquidação dada a relação próxima na sua gestão.

O Banco analisa e gere o risco de mercado das suas aplicações nos mercados financeiros nas carteiras de activos avaliados ao justo valor e de activos disponíveis para venda, registadas de acordo com as IAS 36, 38 e 39. A avaliação destas carteiras é feita na aplicação Coolbiz várias vezes ao dia, sempre que a cotação esteja disponível. Contabilisticamente, registam-se as posições ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso da carteira de títulos avaliados ao justo valor e a resultados na de activos disponíveis para venda.

O risco de mercado é medido pelo valor em risco de cada carteira em separado. Diariamente é enviado para a Comissão Executiva, Direcção Financeira e Director Central o VAR histórico de 3 anos, com horizonte temporal de uma semana e com um nível de confiança de 95% e a respectiva evolução. Trimestralmente a Comissão Executiva e o Director Central recebem o mesmo dado com horizontes temporais de 1 mês e 3 meses e níveis de confiança de 97,5% e 99%.

O risco de taxa de juro é analisado nas posições em títulos de dívida, créditos e depósitos a prazo activos e passivos. Para a sua medição utilizam-se os parâmetros regulamentares, bom como o método yield at worst da Bloomberg que estima o impacto de uma alteração de taxa de juro a um ano. Este dado é retirado trimestralmente e é utilizado para apurar a sensibilidade dos resultados nas carteiras próprias à taxa de juro. Diariamente a Comissão Executiva, o Director Central e a Direcção Financeira recebem uma tabela com o desfazamento de datas de refixação de taxa entre activos e passivos e uma estimação do impacto da variação da taxa de juro em 100 pbs.

O risco cambial é analisado pela exposição total do Banco a moeda externa e é mitigado pela abertura de posições de FOREX com objectivo de cobertura de risco.

O risco de liquidação, que é um risco mais misto, entre risco de crédito, mercado e operacional, incide sobre liquidações de operações executadas pelo Banco, mais propriamente naquelas em que há lugar à liquidação externa. Quando as liquidações destas operações se atrasam (para lá da data-valor prevista), registam-se liquidações simétricas às originais em contas do Banco, idênticas em termos técnicos, às de clientes. Quando há lugar à liquidação destas operações anulam-se estes movimentos com a data-valor da liquidação efectiva. Para efeitos prudenciais reportam-se as perdas potenciais que possam advir da recompra ou revenda das operações no mercado. A gestão deste risco é executada pelo Departamento de Operações e pelo Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão nos procedimentos de liquidações de operações de bolsa e passa pelas conciliações bancárias e pela confirmação de operações e liquidações dos custodiantes e *brokers* utilizados. Dentro do risco de liquidação o risco de

transacções incompletas é eliminado, uma vez que as liquidações externas se fazem sempre por entrega contra pagamento.

Risco Operacional

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Dentro deste tipo de risco o Banco analisa os riscos não considerados dentro do risco de mercado ou do risco de crédito.

No decurso do projecto Basileia II e em prol de uma adequada estimacão deste risco foram documentados todos os procedimentos e processos relevantes, trabalho que foi utilizado para o Código do Banco Carregosa. Criou-se uma matriz de risco e mitigações, conforme as definições de Basileia II e uma ferramenta para registar as ocorrências dos respectivos riscos. Este trabalho foi coordenado, por forma a manter relações com os procedimentos e permitir a sua análise estatística. Os controlos apontados na matriz foram testados por uma consultora externa.

Tentam-se direccionar os projectos de desenvolvimento com base na incidência de ocorrências ou nos riscos apontados.

Na mitigação deste risco destacam-se as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, as acções da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores.

Risco dos Sistemas de Informacão

Os sistemas de dados contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operacão do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados. Dentro do sistema, existem ainda permissões diferenciadas, dependendo das funções de cada entidade.

Assim, reconhecendo a "informacão" como um activo valioso, o Banco Carregosa tem implementado sistemas sofisticados de segurancça e de cópias de segurancça, quer o nível de servidores, como ao nível de comunicacões com redundâncias de máquinas e linhas telefónicas, entre outros.

Como suporte à prática actualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através da Política de Uso dos Computadores, do conhecimento dos colaboradores. Os sistemas de redundância e de contingência são apresentados no Plano de Continuidade de Negócio.

Risco de Estratégia

Para controlar este risco, o Banco obedece a um processo de decisão estratégica, onde o Conselho de Administração cria as linhas directrizes de prazo mais alargado. A Comissão Executiva, com o acompanhamento directo do Director Central, cria as linhas directrizes de mais curto prazo, sobre o plano estratégico. Este último surge das discussões da Comissão Executiva com a Direcção, a quem compete analisar as oportunidades de negócio e crescimento do Banco, necessidades de investimento em áreas de controlo, suporte e gestão, bem como o alinhamento desses factores às directrizes estratégicas internas.

Risco de Compliance

O Código do Banco Carregosa ocupa um lugar central na mitigação do risco de Compliance. O Código é composto por vários documentos sobre todas as actividades do Banco, incluindo a própria gestão de normativos internos. Cada documento criado ou alterado é revisto, sempre que possível por todos os Departamentos intervenientes, e aprovado por entidades com poderes compatíveis com o nível hierárquico do documento. A gestão do Código é da atribuição do Departamento de Compliance, que deve avaliar a sua adequação e cumprimento e estudar as alterações às normas legais em vigor e seu impacto no Banco, com o auxílio dos Departamento intervenientes. O Código encontra-se ao acesso de todos os Colaboradores e Funcionários, no Portal do Colaborador.

Dentro do controlo do cumprimento das normas em vigor é dada especial atenção aos reportes às entidades de Supervisão, onde o Departamento fornece uma lista de reportes a efectuar durante o mês aos Departamentos responsáveis pela sua execução, avisando-os novamente em caso de atraso. O Departamento de Compliance arquiva todas as comunicações relevantes com estas entidades, e respectivos comprovativos, quando aplicável.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende acima de tudo do contributo de todos os Departamentos, tanto pela identificação das dificuldades na sua execução, como pela apresentação de falhas em serviços entre Departamentos. Uma vez que a gestão de reclamações e sugestões de clientes se encontra a cargo do Compliance, as críticas recebidas fornecem pistas para analisar alguns procedimentos, seja pelo Compliance, pela Auditoria Interna ou pelo Risco.

Neste âmbito, as acções de formação coordenadas pelo Departamento de Recursos Humanos desempenham também um papel fulcral.

No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correcto preenchimento dos contratos, em especial os de abertura de conta. Os contratos de empresas e não residentes são ainda revistos pelo Compliance e 5 % das aberturas de conta são revistas mensalmente, pelo mesmo Departamento. Para além do exposto, todos os contratos do Banco seguem modelos estandardizados e aprovados pelo Departamento Jurídico.

Os relatórios para clientes são revistos periodicamente pelo Departamento de Marketing com os Departamentos envolvidos, procurando melhorar a informação produzida para os clientes.

No ano de 2011 iniciou-se a implementação de um sistema de AML, que permitirá adaptar às melhores práticas de prevenção de branqueamento de capitais.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é analisado e gerido em permanência pela Direcção Financeira, com as directrizes da Comissão Executiva. Diariamente estes órgãos recebem um relatório que contém a relação de maturidade entre activos e passivos. Junta-se ainda uma lista de activos que teriam de ser resgatados para fazer face a uma eventual necessidade de liquidez idêntica aos saldos financeiros de clientes, com o respectivo custo estimado do resgate antecipado.

5. Alocação de Activos

Com vista a esclarecer algumas especificidades do Banco, apresenta-se neste ponto do presente relatório a afectação dos seus activos.

Os Depósitos Bancários, com os respectivos juros corridos, representavam, em 31 de Dezembro de 2011, cerca de 20 % dos Activos, denotando exposição do Banco ao sector financeiro. Nas análises quantitativas de risco, a natureza de baixo risco destes activos é tida em consideração.

Cerca de 72% do Activo estava, naquela data, alocado a investimentos na carteira própria de valores mobiliários, dos quais 99% em obrigações, constituindo-se este como o maior risco da Sociedade.

A carteira de crédito, incluindo a parcela residual de incumprimentos, representava apenas 5% do Activo. Deste valor, 34% representava crédito concedido para aquisição de valores mobiliários, na modalidade de conta-corrente caucionada, garantido por títulos avaliados ao justo valor, com dedução dos ajustamentos de volatilidade considerados seguros.

Os outros activos, que representavam cerca de 3% do Activo e que entendemos serem pouco relevantes quanto ao risco, encontravam-se bastante diversificados, designadamente entre ouro, imobilizado, activos por impostos correntes e diferidos e outros activos tangíveis e intangíveis.

6. Adequação de Capitais

6.1. Informação Qualitativa

Tomando por base a informação apresentada no ponto 6.2. – Informação Quantitativa, apresenta-se abaixo a síntese das principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de Dezembro de 2011:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de acções escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissões: referem-se aos prémios pagos pelos accionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na Sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;
- Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis: montantes de activos intangíveis, em especial despesas na constituição de marcas e sistema de processamento de dados;
- Deduções aos fundos próprios de base e complementares: reflectem-se as deduções prudenciais referentes a participações e créditos subordinados a sociedades financeiras ou relativamente a empresas entendidas como em relação de domínio.

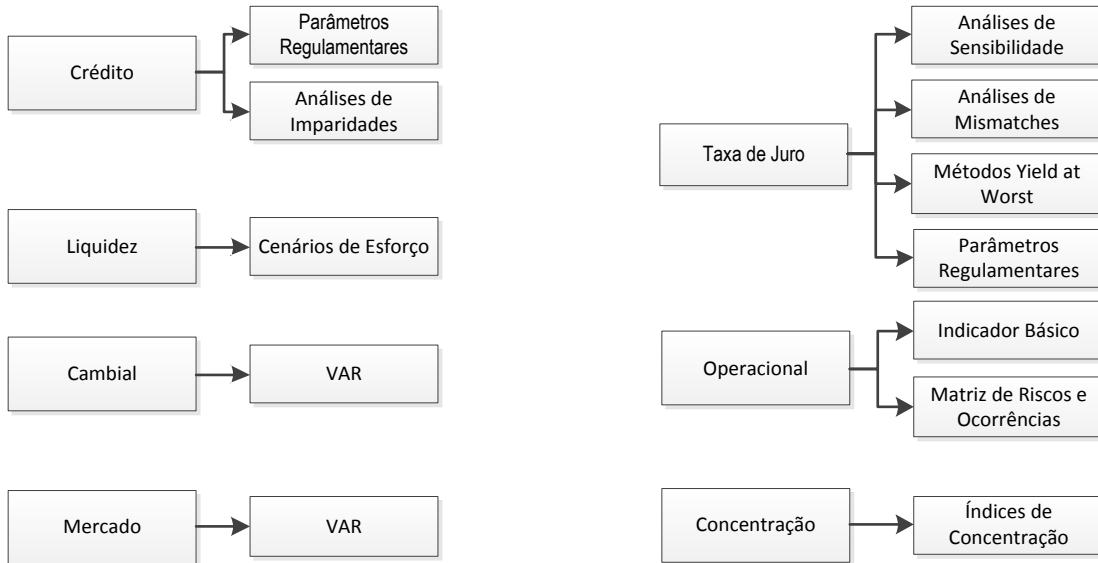
No que diz respeito ao cálculo de capital previsto em Basileia II, a Comissão Executiva decidiu adoptar os modelos simples, propondo-se realizar uma gradual e sustentada adaptação ao novo ambiente normativo e às obrigações prudenciais decorrentes da passagem a Banco, designadamente:

- iii) Risco de Crédito – Método Standard definido no Aviso N.º 5/2007 do Banco de Portugal;
- iv) Risco de Mercado – Método Standard definido no Aviso N.º 8/2007 do Banco de Portugal;
- v) Risco Operacional – Método Indicador Básico definido no Aviso N.º 9/2007 do Banco de Portugal;

É intenção do Banco vir a utilizar métodos mais complexos de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios, para o que considera fundamental prosseguir com a consolidação de procedimentos e respectiva documentação. Como é possível concluir, observando os rácios de solvabilidade calculados pelos métodos mais simples, no momento actual, o desenvolvimento e implementação de métodos mais complexos, que permitam a libertação de capitais, não se afigura prioritária.

Embora os fundos próprios do grupo tenham ultrapassado o limite inferior desejável de 18.000.000 EUR, estes encontram-se subavaliados, uma vez que à data de envio da Instrução 23/2007 as contas de 2011 ainda não tinham sido certificadas. O impacto nos fundos próprios desta certificação seria de cerca de 1.120.000 EUR, fazendo com que os fundos próprios ultrapassassem os 20.000.000. O rácio de solvabilidade mantém-se em níveis bastante confortáveis.

O Banco analisa cada tipo de risco com base nas análises indicadas no gráfico abaixo, conforme exposto no ponto 4 – Políticas de Gestão de Risco.



A partir do resultado destes indicadores o Banco auto-avalia o seu capital como suficiente e o seu risco como moderado, ou seja, que a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência dos riscos actuais e esperados, se encontra controlada.

O Banco Carregosa desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a afectação de capital por segmento. Não obstante, estão a ser desenvolvidos esforços para a criação de um sistema para o efeito.

6.2. Informação Quantitativa

6.2.1. Para efeitos de fundos próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 1	31-Dez-11	31-Dez-10
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	18.982.865	17.704.567
1.1. Fundos próprios de base	19.580.697	18.012.167
1.1.1. Capital elegível	20.369.257	17.869.267
1.1.1.1. Capital realizado	20.000.000	17.500.000
1.1.1.2. (-) Acções próprias	0	0
1.1.1.3. Prémios de emissão	369.257	369.267
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital	0	0
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	-118.082	613.407
1.1.2.1. Reservas	860.789	1.758.625
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	0	0
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	0	0

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 1	31-Dez-11	31-Dez-10
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados	0	-1.145.218
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-978.872	0
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	0	0
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-670.477	-470.497
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-589.137	-470.497
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base	0	0
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-81.340	0
1.2. Fundos próprios complementares	440.492	
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	440.492	0
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	0	0
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares	0	0
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-1.038.324	-307.600
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	-597.832	-307.600
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	-440.492	0
1.4. (-) Deduções aos fundos próprios totais	0	0
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	0	0
1.6. Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas	0	0
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	0	0
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	18.982.865	17.704.567

Unidade: Euros

6.2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 2	31-Dez-11	31-Dez-10
1. Requisitos de fundos próprios	5.248.749	5.744.059
1.1. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas - Método Padrão	1.371.382	3.196.659
1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	1.371.382	3.196.659
1.1.1.1. Administrações centrais ou bancos centrais	0	0
1.1.1.2. Administrações regionais ou autoridades locais	0	0

ADEQUAÇÃO DE CAPITALS – PARTE 2	31-Dez-11	31-Dez-10
1.1.1.3. Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
1.1.1.4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
1.1.1.5. Organizações internacionais	0	0
1.1.1.6. Instituições	658.766	2.251.040
1.1.1.7. Empresas	121.100	507.128
1.1.1.8. Carteira de retalho	0	0
1.1.1.9. Posições garantidas por bens imóveis	11.033	0
1.1.1.10. Elementos vencidos	2.842	343
1.1.1.11. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
1.1.1.12. Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0
1.1.1.13. Outros elementos	586.131	446.452
1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	0	0
1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	-106.130	-103.808
1.2. Risco de Liquidação	0	0
1.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	2.675.402	1.546.744
1.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	2.675.402	1.546.744
1.3.1.1. Instrumentos de dívida	2.544.485	1.249.150
1.3.1.2. Títulos de capital	82.512	20.904
1.3.1.3. Riscos cambiais	48.405	276.690
1.3.1.4. Risco de mercadorias	0	0
1.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	1.201.965	1.000.656
1.4.1. Método do Indicador Básico	1.201.965	1.000.656
1.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
1.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade: Euros

6.2.3. Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITALS – PARTE 3	31-Dez-11	31-Dez-10
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	13.734.116	11.960.508
Rácio de Solvabilidade (%)	28,90%	24,70%

Unidade: Euros

7. Risco de Crédito de Contraparte

7.1. Informação Qualitativa

O Banco não tem operações onde resulte risco de crédito de contraparte, pelo que não será apresentada mais informação neste ponto.

8. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

8.1. Conceitos e Definições – Informação Qualitativa

Crédito vencido: considera-se, e releva-se contabilisticamente, como crédito vencido a parte de uma operação de crédito que não tenha sido liquidada pelo seu devedor após 30 dias da data contratualmente estabelecida para a sua liquidação. A sistematização do crédito vencido obedece às regras instituídas pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal, quando aplicável, estando instituído um reporte obrigatório em que o crédito vencido é desagregado por tipo e classe (I, II, III, IV, V a IX e da X à XII);

Crédito objecto de imparidade: considera-se quando o valor escriturado excede o valor recuperável, sujeito às regras estabelecidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal e no IAS 36 e 39.

Crédito em incumprimento: conforme instituído pela Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias adicionado do crédito vincendo de cobrança duvidosa cujo provisionamento esteja a ser efectuado como se de créditos vencidos se tratassem.

O risco de concentração é gerido pela Comissão Executiva, com o apoio das recomendações do ALCO e conforme a estrutura apresentada para a função de gestão do risco.

Na data do reconhecimento inicial, todos os créditos são registados pelo valor nominal de harmonia com o aviso 1/2005 do Banco de Portugal. As Provisões constituídas estão de acordo com as regras constantes do aviso 5/95 como critério de cobertura de risco.

De acordo com o disposto na IAS 36 e IAS 28, os valores por que estão registados contabilisticamente os investimentos em filiais e associadas são revistos periodicamente, sendo utilizadas as contas individuais destas empresas, bem como eventuais projecções financeiras a médio prazo, que estejam disponíveis para estas entidades. Caso o valor pelo qual estão registados os investimentos seja substancialmente superior, ao valor da parte de capital correspondente, então é apurada e registada uma imparidade sobre essas participações.

Em termos consolidados, e caso tenha sido, aquando do reconhecimento inicial, apurado algum goodwill para a participação, a imparidade eventualmente apurada é inicialmente reconhecida sobre esta, e só depois directamente sobre o valor da participação, caso a imparidade seja superior ao goodwill.

Também é avaliada periodicamente a quantia recuperável de valores registados no activo como créditos sobre outros terceiros, sendo apurada a imparidade resultante da eventual diferença entre os valores registados contabilisticamente e valor recuperável dos créditos sobre terceiros.

No ano de 2010, foi reconhecida directamente em resultados uma imparidade de 46.711 EUR constante da rubrica 'Outros devedores' expressa no activo da sociedade Lisbon Brokers. Em 2011, e com contrapartida directamente nos resultados consolidados, foi registada uma imparidade sobre o goodwill das participações nas filiais no valor de 210.301 EUR. Nestes dois anos não ocorreu qualquer recuperação de valores registados em imparidades de outros activos. Apenas foi ajustado o montante líquido das imparidades para crédito de acordo com as regras acima. Deste ajuste resultou uma recuperação da imparidade líquida de 48.740 EUR em 2010 para 25.658 EUR em 2011.

O Banco utiliza os métodos prudenciais para analisar a concentração do risco de crédito, conforme previsto na Instr. N° 5/2011 do Banco de Portugal. Para o efeito, o Banco analisa a sua exposição a cada cliente e a cada grupo de clientes. Os clientes são agrupados pela probabilidade de entrarem em incumprimento em simultâneo, dadas as relações que mantêm entre si. Pela exposição a cada grupo de clientes determina-se um índice de gini. Em paralelo, analisa-se a concentração por um índice semelhante, integrando um factor de rating e de tempo até à maturidade. Estes indicadores são enviados para a Comissão Executiva diariamente relativamente à maior parte do activo – carteiras próprias e Depósitos a Prazo.

8.2. Informação Quantitativa

8.2.1. Posições em Risco

Posições em Risco	Posição em risco Original		Posição em risco original (média)	
	31-12-2011	31-12-2010	2011	2010
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco				
Administrações centrais ou bancos centrais	88.879.967	7547455	14.950.372	6.038.386
Administrações Regionais ou autoridades locais	0	0	17.083	0
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	30.972	0
Instituições	32.200.283	69.272.643	40.438.491	60.552.513
Empresas	8.467.701	16322628	8.488.598	13.185.558
Carteira de Retalho	0	0	0	3.865.012
Outros Elementos	12.494.445	10381275	22.172.407	10.943.525
Posições garantidas por bens imóveis	401.500	0	33.458	0
Elementos vencidos	132.118	82967	88.472	37.416
Total	142.576.014	103.606.968	86.219.853	94.622.412

Unidade: Euros

8.2.2. Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Distribuição Geográfica das Posições em Risco	Região									
	Portugal		Europa		Brasil		Outros		Total	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administrações centrais ou bancos centrais	65%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	65%	7%
Instituições	16%	56%	5%	8%	0%	1%	2%	2%	23%	67%
Empresas	3%	13%	0%	0%	0%	1%	1%	2%	4%	16%
Posições garantidas por bens imóveis	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Outros Elementos	6%	9%	0%	0%	1%	1%	0%	0%	7%	10%
Elementos vencidos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	90%	85%	5%	9%	2%	3%	3%	4%	100%	100%

Unidade: Percentagem

8.2.3. Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Distribuição Sectorial das Posições em Risco	Sector									
	Sector Financeiro		Outras Empresas		Adm. Pub.		Particulares		Total	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administrações centrais ou bancos centrais	0%	0%	0%	0%	65%	7%	0%	0%	65%	7%
Instituições	23%	67%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	23%	67%
Empresas	0%	2%	4%	14%	0%	0%	0%	0%	4%	16%
Posições garantidas por bens imóveis	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Outros Elementos	3%	1%	0%	0%	0%	0%	5%	9%	7%	10%
Elementos vencidos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	26%	70%	4%	14%	66%	7%	5%	9%	100%	100%

Unidade: Percentagem

8.2.4. Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade

Posições em Risco	Posições em risco vencidas	Posições em risco objecto de imparidade	Correcções de valor e Provisões
Total das Posições	245161	600000	158291
Distribuição sectorial			
Particulares	182.978	0	114.734
Sector Financeiro	2982	600000	3.405
Outras Empresas	694	0	39.028
Distribuição geográfica			
Portugal	186.097	0	137.257

Espanha	43	0	43,08
EUA	193	0	3.031
Brasil	40	0	19
Dinamarca	281	0	70
Panamá	0	0	17.871

Unidade: Euros

8.2.5. Correção de Valor e Posições

CORRECÇÕES A VALORES DE PROVISÕES	31-Dez-11	31-Dez-10
Saldo Inicial	136.779	89.380
Dotações	767.087	124.225
Utilizações	5.026	1.342
Reposições/Anulações	140.078	75.486
Ajustamentos Diferenças Cambiais	-471	2
Saldo Final	758.291	136.779

Unidade: Euros

8.2.6. Posições em Risco por Prazo de Vencimento Residual

Classes de Risco	Prazo de Vencimento Residual											
	0 dias		Até 1 ano		Até 5 anos		Até 10 anos		Mais de 10 anos		Total	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco												
Administrações centrais ou bancos centrais	0%	0%	57%	2%	1%	4%	5%	2%	0%	0%	63%	7%
Instituições	9%	33%	11%	15%	1%	16%	1%	4%	0%	0%	22%	67%
Empresas	0%	0%	6%	11%	0%	2%	0%	2%	0%	1%	6%	16%
Outros Elementos	3%	0%	4%	10%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	9%	10%
Posições garantidas por bens imóveis	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Elementos vencidos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	12%	33%	78%	38%	2%	21%	8%	8%	0%	1%	100%	100%

Unidade: Percentagem

9. Risco de Crédito – Método Padrão

9.1. Informação Qualitativa

O Banco Carregosa adota, por defeito, as notações de crédito atribuídas pela agência Standard & Poor's para títulos de dívida. Relativamente às notações de crédito de Administrações Centrais utilizam-se, para além das da Standard & Poor's, as notações da Moody's e Fitch, em conformidade com o Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

O processo de cadastro é feito com base nas notações para as emissões em causa, sempre que disponível. Quando não existem notações para a emissão, procura-se a notação atribuída ao emitente. Mensalmente, o Departamento de Risco verifica as notações de risco para os títulos de dívida nas carteiras próprias do Banco e para contrapartes de depósitos ou outros activos relevantes contra o cadastro da Bloomberg. As diferenças detectadas são informadas ao Departamento de Operações para correcção do cadastro.

9.2. Informação Quantitativa – Método Padrão

RISCO DE CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)	Ponderadores de Risco				
	0%	20%	35%	100%	Total
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco					
Administrações centrais ou bancos centrais	88.879.967	0	0	0	88.879.967
Instituições	0	28.926.827	0	3.273.456	32.200.283
Empresas	0	0	0	8.467.701	8.467.701
Outros Elementos	111.055	0	0	12.383.390	12.494.445
Posições garantidas por bens imóveis	0	0	401.500	0	401.500
Elementos vencidos	0	0	0	132.118	132.118
Total	88.991.022	28.926.827	401.500	24.256.665	142.576.014
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)					
Administrações centrais ou bancos centrais	88.879.967	0	0	0	88.879.967
Instituições	0	25.678.588	0	3.098.863	28.777.451
Empresas	0	0	0	1.513.748	1.513.748
Outros Elementos	111.055	0	0	7.326.642	7.437.697
Posições garantidas por bens imóveis	0	0	394.024	0	394.024
Elementos vencidos	0	0	0	35.526	35.526
Total	88.991.022	25.678.588	394.024	11.974.779	127.038.413
3. Total das posições ponderadas pelo risco					
Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0
Instituições	0	410.857	0	247.909	658.766
Empresas	0	0	0	121.100	121.100
Outros Elementos	0	0	0	586.131	586.131
Posições garantidas por bens imóveis	0	0	11.033	0	11.033
Elementos vencidos	0	0	0	2.842	2.842
Total	0	410.857	11.033	957.982	1.379.872

Unidade: Euros

10. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

10.1. Informação Qualitativa

Grande parte dos créditos a clientes tem como objectivo a aquisição de valores mobiliários. Como tal, a principal técnica de redução de risco de crédito é o recurso à constituição de cauções financeiras, por

Pág. 23 / 29
Versão 1/06/12



valores mobiliários, líquidos e transaccionados em mercados regulamentados, saldos financeiros e depósitos a prazo. No entanto, para outros créditos, o Banco aceita garantias pessoais, reais e cauções imobiliárias. Todas as garantias são avaliadas regularmente, em especial os títulos transaccionados, que são avaliados várias vezes ao dia.

Estes valores começaram a ser considerados para fins prudenciais no ano de 2010 e coadunavam-se já com a política conservadora de assunção de risco do Banco sendo, por isso, fundamentais no processo de aprovação e gestão do risco de crédito. A partir de Abril 2010, passaram a ser consideradas as cauções financeiras pelo método integral.

Em 2011 o Banco passou a integrar uma caução imobiliária nos termos do Aviso 5/2007 para fins prudenciais, tratando essa posição em risco como garantida por bens imóveis. Esta referia-se a um financiamento de 401.500 EUR, com uma garantia imobiliária de 586.000 EUR.

Nalguns casos são também reconhecidos prudencialmente acordos de compensação, que se referem a descobertos em contas bancárias que compensam posições em risco junto das mesmas Instituições. Estes acordos de compensação encontram-se previstos nos contratos mantidos com as Instituições de Crédito referidas. Ao fim do ano de 2011 este método era responsável por reduzir a posição em risco sobre Instituições em cerca de 3.250.000 EUR.

Uma vez que apenas é considerada para fins prudenciais uma garantia imobiliária e não eram consideradas protecções pessoais de crédito estes valores não serão apresentados no quadro Técnicas de Redução de Risco de Crédito – Método Padrão.

10.2. Informação Quantitativa

10.2.1. Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Técnicas de Redução de Risco de Crédito	Protecção Real de Crédito - Método Integral sobre cauções financeiras		
	Posição em Risco Líquida	Caução Financeira (valor ajustado)	Ajustamentos de volatilidade
Administrações centrais ou bancos centrais	88.879.967	0	0
Instituições	32.025.690	3.248.239	0
Empresas	3.480.131	1.966.382	580.783
Outros Elementos	9.979.287	2.451.590	1.357.237
Posições garantidas por bens imóveis	401.500	7.476	0
Elementos vencidos	35.526	0	0
Total	134.802.101	7.673.687	1.938.020

Unidade: Euros

10.2.2. Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real de Crédito

Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real de Crédito	Protecção Real de Crédito					
	Cauções financeiras elegíveis		Cauções imobiliárias		Acordos de Compensação	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Total das Posições objecto de cobertura						
Sector Financeiro	0	0	0	0	3.248.239	5.074.971
Outras Empresas	1.966.382	1.200.159	0	0	0	0
Particulares	2.549.066	2.903.546	401.500	0	0	0
Total	4.515.448	4.103.705	401.500	0	3.248.239	5.074.971

Unidade: Euros

11. Operações de Titularização

O Banco não tinha à data de referência qualquer operação de titularização, pelo que neste ponto não há nada a reportar.

12. Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

12.1. Informação Qualitativa

Os requisitos mínimos de fundos próprios para risco de posição são calculados sobre todas as posições na carteira de negociação, incluindo os respectivos juros corridos, utilizando o método standard definido no Aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal. Para o cálculo do risco geral de instrumentos de dívida, é utilizado o método baseado no prazo de vencimento.

Em paralelo com os métodos prudenciais, avalia-se diariamente a concentração de activos por emitente, de forma simples e ponderada pela notação de risco de crédito, combinada com o prazo até à maturidade e o valor em risco das posições com horizonte de uma semana.

Analisa-se ainda diariamente o valor em risco da carteira de negociação com dados históricos de 3 anos, horizontes temporais de uma semana e um nível de confiança de 95%. Trimestralmente apura-se o valor em risco, com dados históricos de 3 anos e horizontes temporais de 1 e 3 meses e níveis de confiança de 97,5% e 99%.

Relativamente aos valores no quadro infra, salientamos que não existiam operações pendentes de liquidação da carteira de negociação à data de referência, nem posições com risco de crédito de contraparte, de acordo com o Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

12.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)	31-Dez-11	31-Dez-10
Total	2.626.996	1.270.054
1. Riscos da Carteira de Negociação	2.626.996	1.270.054
1.1. Método Padrão sobre a carteira de negociação	2.626.996	1.270.054
1.1.1. Instrumentos de dívida	2.544.485	1.249.150
1.1.1.1. Risco Especifico	2.085.061	910.182
1.1.1.2. Risco Geral	459.424	338.967
1.1.2. Títulos de Capital	55.104	20.904
1.1.2.1. Risco Especifico	27.552	6.968
1.1.2.2. Risco Geral	27.552	13.936
1.2.3. Organismos de Investimento Colectivo	27.407	13.936
2. Risco de Crédito de Contraparte	0	0
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: Euros

13. Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação
13.1. Informação Qualitativa

O Banco não se encontra sujeito a riscos de mercadoria.

Relativamente ao risco cambial, o Banco mede a posição em risco total, por moeda externa, segundo o método padrão, de acordo com o aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal.

13.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios – Risco Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS – RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS	31-Dez-10	31-Dez-09
1. Risco Cambial	48.405	276.690
1.1. Método Padrão	48.405	276.690
2. Risco de Mercadorias	0	0

Unidade: Euros

14. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária
14.1. Informação Qualitativa

As posições em acções encontram-se alocadas em duas carteiras de activos:

- Activos reconhecidos ao justo valor, cujas variações de valor são reflectidas em resultados;
- e
- Activos disponíveis para venda, cujas variações de valor são registadas em reservas de justo valor.

À data de referência, o Banco detinha um valor muito reduzido em ações transacionadas em mercados líquidos, com um justo valor de 344.404 EUR, alocada à carteira de negociação.

O sistema informático do Banco avalia as posições várias vezes ao dia, ao preço de mercado, sempre que disponível. Em caso de inexistência de cotações de mercado, são pedidas avaliações a outros intermediários.

15. Risco Operacional

15.1. Informação Qualitativa

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos, sistemas ou de factores externos.

O cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional é realizado de acordo com o método do indicador básico, que corresponde a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Os elementos contabilísticos considerados neste cálculo estão de acordo com a Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2011, os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional em base consolidada, correspondia a 1.201.965 EUR, de acordo com o método indicado.

15.2. Informação Quantitativa – Risco Operacional

RISCO OPERACIONAL	Indicador Relevante		
	31-Dez-09	31-Dez-10	31-Dez-11
1. Método do Indicador Básico	7.697.242	6.665.752	9.676.311

Unidade: Euros

No quadro abaixo apresentam-se as contas cujo saldo contribui para o apuramento dos valores referidos:

DESCRIÇÃO	Rubricas
(+) Juros e Rendimentos Similares	79
(-) Juros e Encargos Similares	66
(+) Rendimentos de instrumentos de Capital	82 - 821
(+) Comissões Recebidas	80 + 81
(-) Comissões Pagas	67 + 68
(+) Resultados de operações financeiras	[83 - (831 + 833)] - [69- (691 + 693)]
Outros rendimentos e receitas operacionais	[84 - (841 + 842 +843)] + 86*

16. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

16.1. Informação Qualitativa

O Banco identifica risco de taxa de juro nas suas carteiras próprias, nos depósitos e créditos activos e passivos.

Diariamente apura-se o desfasamento de datas de refixação de taxa entre depósitos a prazo e títulos de dívida das carteiras próprias. Trimestralmente apura-se o impacto de um choque de 100 pbs. nas taxas de juro sobre as carteiras próprias pelo método Yield at Worst da Bloomberg. Este risco é ainda analisado com base no método previsto na Instr. 19/2005 do Banco de Portugal.

Para os *stress Tests* semestrais, avalia-se o impacto da variação da taxa de juro pela comparação das projecções base do Banco com as projecções após um choque no parâmetro em questão. Estas últimas projecções resultam da transformação da projecção base pela contratação ou renovação de aplicações e recursos planeados por taxas de juro diferentes. Na análise de sensibilidade à taxa de juro integra-se o risco de mercado relacionado com as posições nas carteiras próprias de investimento e negociação. Este impacto é apurado pelo método Yield at Worst da Bloomberg.

Utilizam-se semestralmente os choques definidos pelo Banco de Portugal para a Instrução 4/2011 e simulam-se os impactos. À data de referência o Banco testou o impacto de 5 choques:

- Variação de 100 pontos base das taxas de juro para todas as moedas e prazos;
- Subida/Descida de 100/50 pontos base das taxas de juro para todas as moedas e prazos superiores a 3 meses;
- Variação de todas as taxas de câmbio em 15 %;
- Variação dos mercados accionistas em 30 %;
- Variação do mercado imobiliário em 10 %;
- Duplicação e redução para metade da volatilidade implícita de todas as taxas de juro, taxas de câmbio e dos mercados accionistas.

Com excepção dos testes 3, 4 e 5 onde se estimou o impacto de forma imediata, os restantes foram analisados a 2 anos, de forma dinâmica e consolidada, ou seja, incorporando as expectativas do grupo. Abaixo apresenta-se o impacto da subida da taxa de juro em 200 pontos base sobre a carteira bancária, composta pela carteira de crédito, carteira própria bancária e depósitos a prazo, segundo as regras definidas na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal. Internamente testa-se diariamente a sensibilidade destes activos, excluindo a carteira de crédito, a uma variação de 100 pontos base sobre as taxas de juro. Este último teste analisa o desfasamento de prazos entre activos e passivos, com um horizonte temporal de um ano.

No quadro abaixo apenas se apresentam as hipóteses das quais derivam reduções na situação líquida. O choque de 200 p.b. é calculado conforme a Instrução nº 19/2005. O choque de 100 p.b. resultado dos cálculos internos para a Instr. Nº 4/2011. Os resultados contraditórios resultam em especial da conjugação do risco de mercado com o risco de taxa de juro e da impossibilidade da taxa de referência (Euribor) cair em 100 p.b.

16.2. Informação Quantitativa – Risco de Taxa de Juro

RISCO DE TAXA DE JURO			Impacto
			31-12-2011
Efeito da Situação Líquida de um cheque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+200	-806.569
	% da Situação Líquida	+200	-4,00%
Efeito da Situação Líquida de um cheque de 100 p.b. na taxa de juro	Valor	-100	-360.669
	% da Situação Líquida	-100	-0,19%

Unidade: Euros

Porto, 29 de Junho de 2012

A Comissão Executiva do Conselho de Administração,

Pedro José Malheiro Duarte

Paulo Armando Morais Mendes